



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA EM 05.05.2015

Aos 05 dias do mês de maio de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Guaíba a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002011-44.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Márcia Padula Mucenic, pela Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1979

Data da última correição realizada: 10.07.2014

Data de Instalação do PJe: 20.02.2013

Jurisdição: Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sertão Santana

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 05.05.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Guaíba pertence à 37ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa Portaria, vigente desde 13.04.2015, **implementou o regime de lotação de 1 Juiz Substituto na Vara do Trabalho correcionada.**



2.1.2 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Julieta Pinheiro Neta*	Juíza Titular	Desde 12.08.2014
Márcia Padula Mucenic	Juíza Substituta lotada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2015)

*Em gozo de Licença-maternidade até 24.06.2015.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Carla Sanvicente Vieira	Juíza Titular de 19.07.2012 a 20.07.2014		
-	Julieta Pinheiro Neta	Juíza Titular desde 12.08.2014		
1	Matheus Brandão Moraes	06.02 a 07.03.2014 12 a 21.05.2014 14 a 20.07.2014 15.09 a 14.10.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	2 meses e 19 dias
		10.03 a 08.04.2014 22.05 a 13.07.2014 28.07 a 13.08.2014 15.10 a 19.12.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	5 meses e 12 dias
		09.04.2014	Atuou em razão da Licença-Nojo da Juíza Titular	1 dia
		21 a 27.07.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	7 dias
		28.12.2014 a 06.01.2015 (recesso) 07.01 a 11.03.2015	Atuou em razão da Juíza Titular encontrar-se em Licença-maternidade	2 meses e 14 dias
2	André Sessim Parisenti	25.02.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	1 dia
3	Edenir Barbosa Domingos	10 a 16.04.2014	Atuou em razão da Licença-Nojo da Juíza Titular	7 dias
		17 a 21.04.2014 12 a 21.05.2014 15.09 a 14.10.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	45 dias
		22.04 a 11.05.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	20 dias
		12.03 a 12.04.2015	Atuou em razão da Juíza Titular encontrar-se em Licença-maternidade	1 mês e 1 dia
4	Carolina Cauduro Dias de Paiva	14 a 16.04.2014 22.04 a 11.05.2014	Atuou como Juíza Auxiliar	23 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos	14.08 a 12.09.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	29 dias
6	Maurício Joel Zanotelli	20 e 21.10.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	2 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Kelen Patrícia Bagetti	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	1 mês e 1 dia
-	Márcia Padula Mucenic	Juíza Substituta lotada desde 13.04.2015		
8	Gustavo Pusch	13 a 21.04.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara do Trabalho	9 dias
9	Roberta Testani	22.04 a 12.05.2015	Atua em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara do Trabalho	21 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2015)

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Carla Sanvicente Vieira	Férias	06.02 a 07.03.2014 22.04 a 21.05.2014 14 a 27.07.2014	74 dias
		Licença-nojo	09 a 16.04.2014	8 dias
	Julieta Pinheiro Neta	Férias	15.09 a 14.10.2014	30 dias
		Licença-maternidade	27.12 a 24.06.2015	180 dias
Substituta lotada	Márcia Padula Mucenic	-	-	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Gorete Pereira Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	15.12.2010
2	Carolina Bragé Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.08.2014
*1	Fernanda Dexheimer (Em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	25.06.2013
*1	Douglas Santana Moreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Cássia Soares Message	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15.10.2014
4	José Carlos Bonifácio Benites	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	15.07.2013
5	José Cláudio da Rosa Riccardi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.08.2013
*2	Eduardo Silveira Dutra	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente (FC02)	29.04.2015
6	Luciana Ovalhe Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.01.2005
7	Elizandra Peres da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.09.2013
8	Eduardo Antônio Campos Ranzan	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.08.2014
10	Daniele Caiuana Grapiglia Cezar (Em Licença-gestante)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	29.08.2014
11	Mariana Grosser da Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	10.11.2014
*3	Álvaro Henrique Meneghel (Em férias)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.12.2014
*3	Dilnei Soares Moreira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.09.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.04.2015)

* Na data da consulta, consta o registro de nomeação de Lisiane Miriam Lopes da Silva, com prazo para posse e exercício na Unidade Judiciária até 24.04.2015.

*1 Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

*2 Servidor que ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, com a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

*3 Servidor que ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.740 processos	1.501 a 2.000	11 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Guaíba está abaixo do parâmetro previsto na referida norma. Contudo, em sede administrativa neste Tribunal foi autorizada a lotação de 13 servidores (adequada), conforme Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Álvaro Henrique Meneghel (desde 10.12.2014)*1	Dispensa Médica	1	1
Carolina Bragé Schmidt (desde 21.08.2014)*1	-	-	-
Cássia Soares Message (desde 15.10.2014)*1	-	-	-
Daniele Caiuana Grapiglia Cezar (desde 29.08.2014)*1	Curso ou Evento	1	103
	Dispensa Médica	5	
	Licença-gestante	88*2 (de 18.02 a 05.05.2015)	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Dilnei Soares Moreira	-	-	-
Douglas Santana Moreira (desde 10.03.2014)*1	-	-	-
Eduardo Antônio Campos Ranzan (desde 01.08.2014)*1	-	-	-
Eduardo Silveira Dutra (desde 29.04.2015)*1	-	-	-
Elizandra Peres da Silva	Dispensa Médica	4	209
	Licença-gestante	180	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	25	
Fernanda Dexheimer	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

José Carlos Bonifácio Benites	Curso ou Evento	3	3
José Cláudio da Rosa Riccardi	Curso ou Evento	6	6
Luciana Ovalhe Nunes	-	-	-
Maria Gorete Pereira Martins	Curso ou Evento	2	2
Mariana Grosser da Costa (desde 10.11.2014)* ¹	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.04.2015)

*¹ Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

*² Período total de afastamento da servidora Daniele Caiuana Grapiglia Cezar em virtude de gozo de licença-gestante: 18.02 a 16.08.2015 (180 dias).

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Júlio Ben Hur Lima Corrêa	10.01.2014	13.07.2014	6 meses e 4 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha
2	Rita de Cássia Marques dos Santos	19.05.2014	20.07.2014	2 meses e 1 dia	Lotação no Gab. Des. Flávio Portinho Sirângelo – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Sophia Kreutz	26.07.2012	24.07.2014	1 ano, 11 meses e 29 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4	Carlos Joel de Brum Barbosa	10.03.2011	27.07.2014	3 anos, 4 meses e 18 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)*
5	Nádia Freitas Lopes	30.09.2013	31.07.2014	10 meses e 2 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
6	Carla Maria Pereira Pinheiro	01.08.2011	07.09.2014	3 anos, 1 mês e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
7	Jefferson Agnelo dos Santos (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	23.05.2007	27.11.2014	7 anos, 6 meses e 5 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Aline Rebello Duarte Schuck	19.12.2012	27.10.2014	1 ano, 10 meses e 8 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável
		28.11.2014	25.01.2015	1 mês e 28 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.04.2015)

* O servidor Carlos Joel de Brum Barbosa foi o anterior Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária, de 10.03.2011 a 27.07.2014.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Joice Moraes Vianna	Superior em Direito	03.02.2015 a 02.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.04.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Carla Sanvicente Vieira	-	-	15	15
	Julieta Pinheiro Neta	-	-	90,5	90,5
Substituta lotada	Márcia Padula Mucenic	-	-	82	82

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Álvaro Henrique Meneghel	-	-	195	195
Carolina Bragé Schmidt	-	8	16	24
Cássia Soares Message	-	-	110	110
Daniele Caiuana Grapiglia Cezar	-	-	61	61
Dilnei Soares Moreira	-	-	-	-
Douglas Santana Moreira	-	-	60	60
Eduardo Antônio Campos Ranzan	-	-	55	55
Eduardo Silveira Dutra	-	-	45	45
Elizandra Peres da Silva	-	-	-	-



Fernanda Dexheimer	-	-	-	-
José Carlos Bonifácio Benites	-	28	-	28
José Cláudio da Rosa Riccardi	-	28	181	209
Luciana Ovalhe Nunes	-	-	20	20
Maria Gorete Pereira Martins*	-	10	45	55
Mariana Grosser da Costa	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.594	2.593	-0,04%	2.661	2,62%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	330	366	10,91%	390	6,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.490	2.532	1,69%	2.571	1,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	565	354	-37,35%	351	-0,85%
Total	5.979	5.845	-2,24%	5.973	2,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

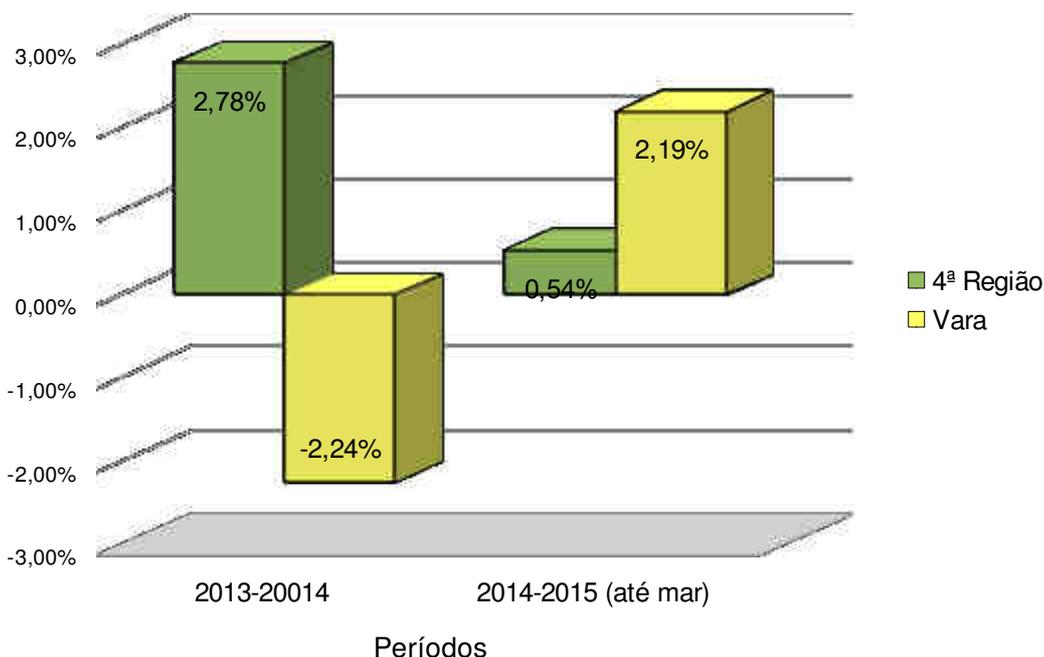
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 2,24% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, as cartas precatórias pendentes de devolução registraram a maior queda (211 cartas). A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Guaíba em 2014 vai de encontro ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% dos processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
Casos novos	2.407	1.414	-41,25%	371	-73,76%
Sentenças anuladas/reformadas	1	1	0,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.138	1.397	22,76%	189	-86,47%
Processos pendentes de solução	1.533	1.252	-18,33%	1.381	10,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Inicialmente, deve-se consignar que o elevado número de casos novos registrado em 2013 decorre de uma inconsistência estatística causada pela implantação, em dezembro de 2011, do PJ4 (processo judicial eletrônico desenvolvido por este Tribunal Regional), então em fase de homologação, que não possuía plena comunicação com o e-Gestão. Em fevereiro de 2013, os processos que antes tramitavam em meio eletrônico pelo sistema PJ4 foram cadastrados no atual sistema eletrônico nacional PJe (como “casos novos”, o que explica o excessivo número destes no ano de 2013), regularizando, desde então, a captura dos dados estatísticos. Por consequência, o número de processos pendentes da fase de conhecimento, ao final de 2013, também se encontra afetado pela distorção acima mencionada.

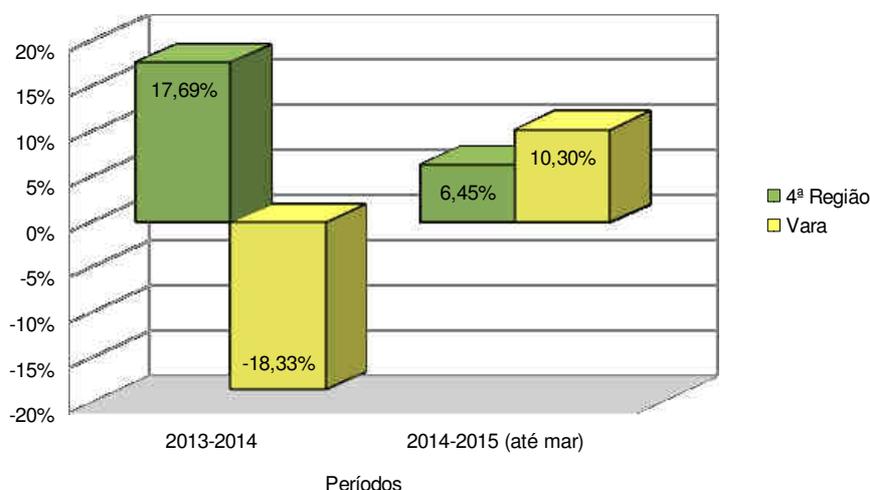


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Diante disso, registrou-se uma redução de 18,33% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior no ano de 2014 (de 1.637 para 1.252 processos) – índice que destoou da tendência verificada na 4ª Região no ano passado, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%.

Apesar disso, o número de processos ajuizados superou o de solucionados em 17, indicando que, desconsiderada a distorção estatística causada pela conversão dos processos do PJ4 para o PJ-e, o estoque de processos pendentes na fase de conhecimento registrou pequeno aumento.

Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.12.2014 a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de mais de 82% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido em 2015 (31.03), na comparação com os dados de 31.12.2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	742	386	-47,98%	509	31,87%
Aguardando encerramento da instrução	696	747	7,33%	715	-4,28%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	71	96	35,21%	153	59,38%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	24	23	-4,17%	4	-82,61%
TOTAL	1.533	1.252	-18,33%	1.381	10,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Guaíba	69,21%	52,61%	-23,98%	88,35%	67,94%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	78,33%	76,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 52,61% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 23,98% em relação ao índice do ano anterior. Esse dado também deve ser analisado com alguma reserva, haja vista que a distorção estatística mencionada no item 3.2.1 também elevou sobremaneira a taxa de congestionamento dos anos de 2013 e 2014. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,28 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	273	23,99	398	28,49	70	37,04
	Julgado procedente	3	0,26	12	0,86	0	0
	Julgado procedente em parte	551	48,42	649	46,46	76	40,21
	Julgado improcedente	94	8,26	134	9,59	13	6,88
	Extinto	4	0,35	13	0,93	2	1,06
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	27	2,37	13	0,93	3	1,59
	Arquivamento (art. 844 CLT)	169	14,85	144	10,31	17	8,99
	Desistência	14	1,23	34	2,43	8	4,23
	Outras decisões	3	0,26	0	0	0	0
TOTAL		1.138	100	1.397	100	189	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

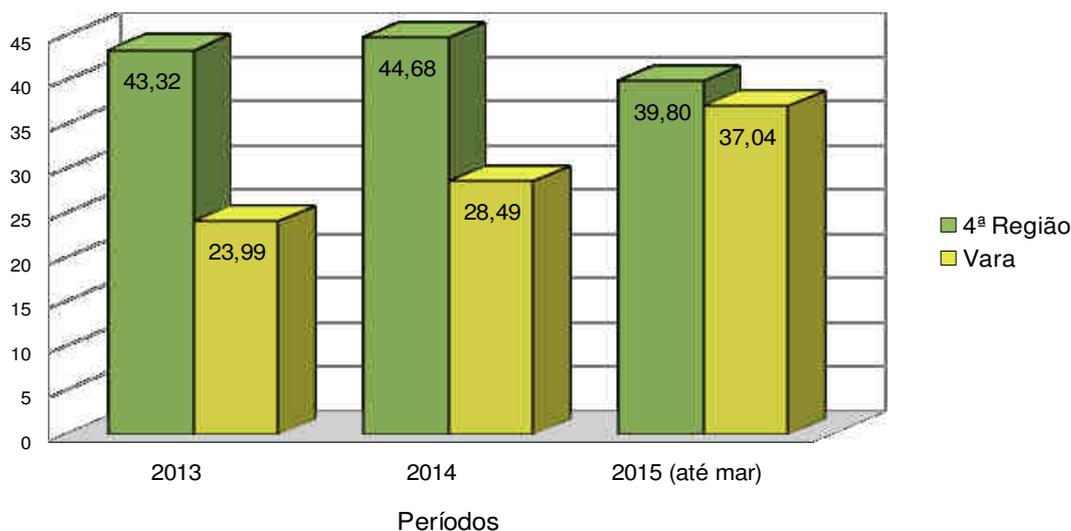


Verificou-se aumento de 259 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 22,76%. Esse índice vai de encontro ao resultado de toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 652 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número avançou para 808 decisões, representando um aumento de 23,93%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito destoou daquele verificado no TRT4, que registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 273, representando 23,99% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações subiu para 398, correspondendo a 28,49% das soluções na fase de conhecimento. Apesar desse aumento, o índice da Unidade foi inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68% em 2014.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.03)	Varição 2014-2015
Iniciadas	246	361	46,75%	101	-72,02%
Encerradas	262	326	24,43%	112	-65,64%
Pendentes	319	341	6,90%	330	-3,23%
Arquivo Provisório	21	9	-57,14%	10	11,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)



O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 6,90% no ano de 2014. Esse percentual acompanhou a tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

O motivo dessa elevação foi a diferença entre o número de liquidações iniciadas (361) e encerradas (326). No entanto, percebe-se que o número de liquidações encerradas aumentou 24,43% em 2014, na comparação com o ano anterior.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Guaíba	27,10%	34,51%	27,34%	74,66%	116,36%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	74,05%	67,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,51% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 27,34% em relação ao índice do ano anterior. Todavia, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,65 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	357	409	14,57%	105	-74,33%
	Desarquivadas para prosseguimento	40	853	2.032,50%	37	-95,66%
Saídas	Encerradas	418	315	-24,64%	65	-79,37%
	Arquivadas Provisoriamente	75	81	8,00%	2	-97,53%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	21	20	-4,76%	22	10,00%
	Demais	1.627	1.699	4,43%	1.745	2,71%
	Total	1.648	1.719	4,31%	1.767	2,79%
Saldo no arquivo Provisório		2.091	1.700	-18,70%	1.662	-2,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Guaíba subiu de 1.648 para 1.719 processos, o que corresponde a um aumento de 4,31% em relação ao ano anterior. Esse índice destoou do



resultado dos dados da 4ª Região no período em questão, o qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo.

O principal fator a contribuir para esse aumento foi a redução de 24,64% no número de execuções encerradas em 2014 na comparação com 2013. Além disso, o número de execuções iniciadas na Unidade foi 14,57% superior ao de 2013.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Guaíba	79,94%	84,69%	5,93%	96,44%	13,87%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	91,27%	28,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 84,69% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,93% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 13,88 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Guaíba	90,28%	92,41%	2,36%	98,16%	6,22%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	95,22%	12,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Guaíba na fase de execução, a qual passou para 92,41% em 2014, - 2,36% superior à taxa registrada no ano anterior. Outrossim, a taxa de congestionamento da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2014 em 7,50 pontos percentuais.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	106	107	0,94%	22	-79,44%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.686	2.669	-0,63%	2.686	0,64%
---	-------	-------	--------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Guaíba, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2015. Dessa consulta, constatou-se a existência de **1 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

1	0000286-75.2011.5.04.0221
Situação processual: Em 24.01.2014, foi proferido despacho determinando a liberação de alvará ao reclamante e, após, o arquivamento definitivo do feito. Em 03.06.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito.	
Histórico BNDT: Em 27.07.2012 e 03.10.2013, as reclamadas Dalbem Alimentos Ltda e Paulo Dalbem foram inseridas no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 03.06.2014, foi registrada a quitação do débito apenas em relação à reclamada Paulo Dalbem.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.03)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	160	95	99	231	219	122	43	97	81
Antecipações de tutela	265	54	266	105	75	119	25	25	107
Impugnações à sentença de liquidação	9	6	20	16	13	20	0	0	20
Embargos à execução	74	45	82	97	80	97	14	8	104
Embargos à arrematação	2	3	2	1	2	0	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Exceções de pré-executividade	4	4	13	6	5	13	0	1	10
--------------------------------------	---	---	----	---	---	----	---	---	----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 456 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 11,28% em relação ao ano anterior. Todavia, o número de incidentes processuais julgados aumentou 89,42% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 208 para 394). Em razão disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 era 371, saldo 23,03% menor do que em 31.12.2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0166400-43.2007.5.04.0221
Situação processual: Em 30.11.2010, a reclamada apresentou embargos à arrematação . Em 10.12.2012, foi proferido despacho recebendo o incidente. Em 06.06.2011, os autos foram conclusos ao juiz para julgamento de embargos à execução . Em 17.06.2012, foi registrada no sistema informatizado a decisão de embargos à execução . No entanto, consultando o inteiro teor da decisão proferida em 17.06.2012, verifica-se que a decisão proferida julgou parcialmente procedentes os embargos à arrematação apresentados pela reclamada. Dessa forma, permanece pendente de solução, no sistema e-Gestão, o julgamento dos embargos à arrematação.	
2	0000600-60.2007.5.04.0221
Situação processual: Em 10.12.2010, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 04.03.2011, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente apresentado. No entanto, não foram registrados no sistema informatizado nem a conclusão nem a decisão da exceção de pré-executividade.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	99,54	136,56	37,19%	301,61	120,87%
	Ordinário	242,9	303,98	25,14%	323,02	6,26%



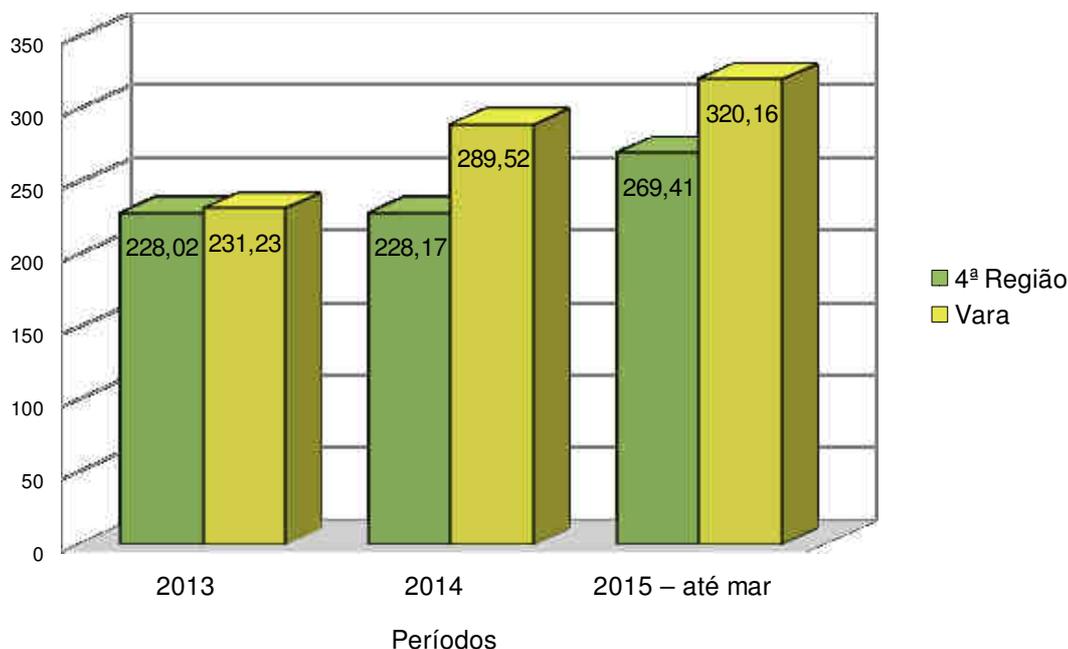
	Total	231,23	289,52	25,21%	320,16	10,58%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Guaíba apresentou um aumento de 25,21%, passando de 231,23, em 31.12.2013, para 289,52 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou avanço de 37,19% em relação à média do ano anterior, passando de 99,54 para 136,56 dias; ademais, o rito ordinário registrou um prazo médio de 303,98 dias, lapso 25,14% mais moroso na comparação com 2013.

Em razão desse avanço, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 61,35 dias mais moroso do que a média de todas as Unidades do TRT4, ampliando o saldo negativo já verificado em 2013, que era de 3,21 dias mais moroso. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	279,13	340,94	22,14%	60,67	-82,21%
	Ordinário	360,37	343,16	-8,06%	255,81	-25,45%



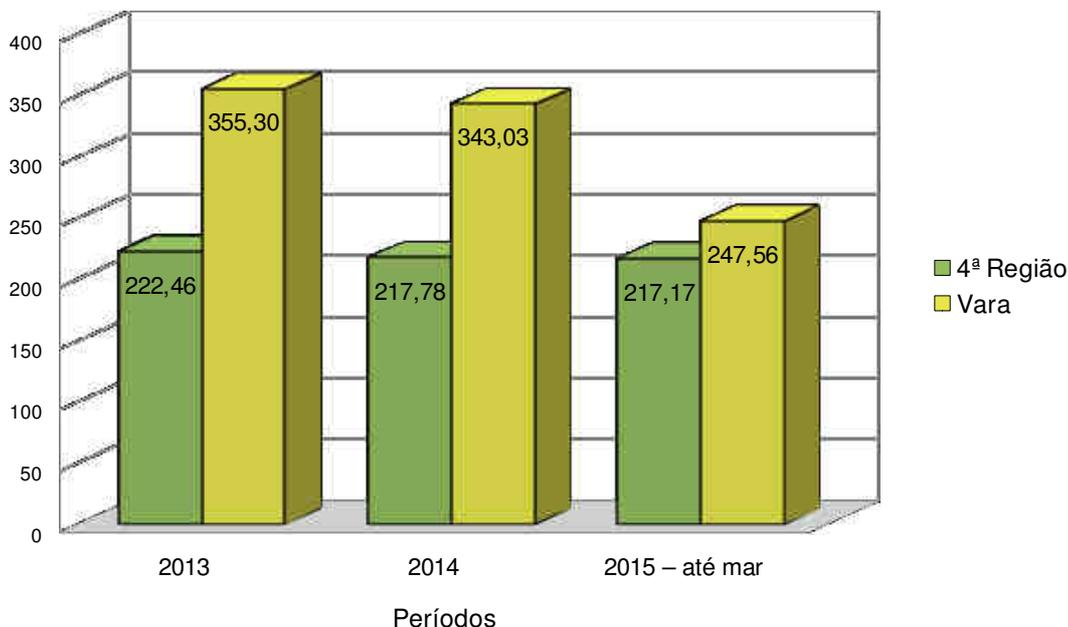
	Total	355,3	343,03	-3,45%	247,56	-27,83%
--	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 340,94 dias em 2014, que equivale a um aumento de 22,14% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, no entanto, o prazo médio recuou para 343,16 dias, lapso 8,06% mais célere na comparação com 2013.

Diante disso, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 125,25 dias mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, repetindo o desempenho de 2013, quando o lapso de tramitação foi 132,84 dias mais moroso do que o do TRT4.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	834,87	715,65	-14,28%	611,77	-14,51%
	Ente público	1.762,54	961,50	-45,45%	5.291,00	450,29%
	Total	870,98	725,21	-16,74%	815,22	12,41%

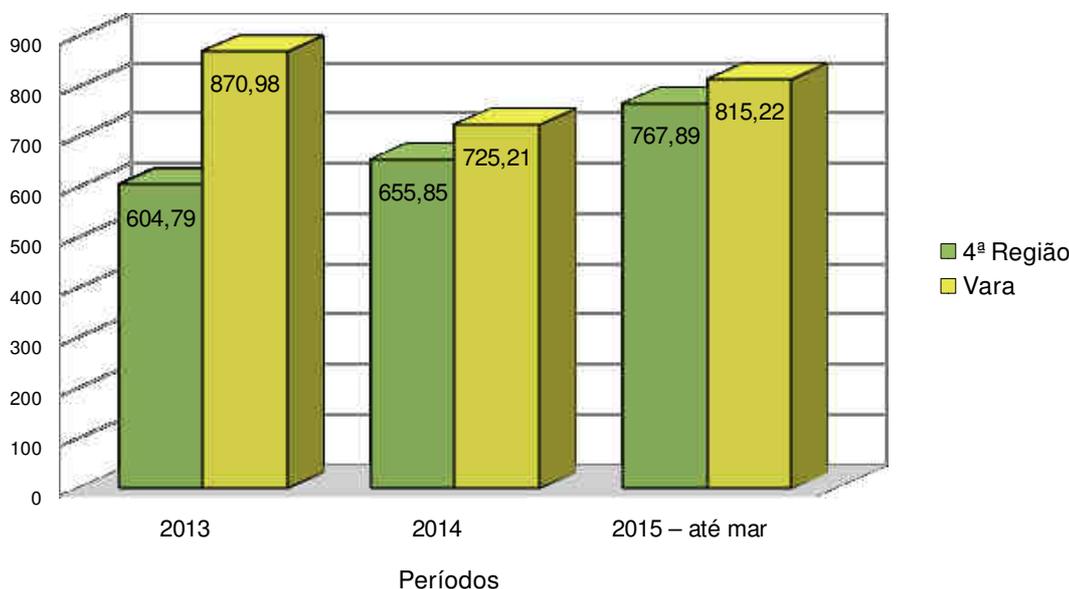
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)



O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2014, foi de 715,65 dias, tempo 14,28% menor que a média do ano anterior. Ademais, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2014, foi de 961,50 dias, lapso 45,45% mais célere que a média de 2013.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, o prazo médio total na Unidade foi 69,36 dias mais moroso do que a média da 4ª Região, superando o desempenho de 2013, quando o lapso de tramitação na fase de execução foi 266,19 dias mais moroso do que aquele verificado em todas as Unidades de 1ª Instância do TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida



1	0129700-73.2004.5.04.0221
Situação processual: Processo foi ajuizado em 18.08.2004. A audiência inicial foi designada para o dia 07.10.2014, na qual foi determinada perícia para apuração de insalubridade/periculosidade. As discussões sobre o laudo se estenderam até 02.06.2005. Na audiência de 17.10.2005, foi determinada a suspensão do processo até a homologação do pedido de desistência do reclamante na ação nº 0025200-05.1994.5.04.0221, na qual o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça de Guaíba atua como substituto processual. A suspensão processual perdurou até 06.04.2015, quando foi designada audiência de prosseguimento para 19.10.2015.	

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.047	1.042	99,52%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.228	1.227	99,92%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.414	1.397	98,80%	Meta não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	2	314
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que sairam da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	40
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	1	223

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
55,6**	Meta não cumprida
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
104,7	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.589
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	131
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	418
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	186
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	279
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	271
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	205
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	376
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	15
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase de execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	7
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	3

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
3,93	Meta não cumprida



META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
10,95	Meta cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2015	Solucionados até 31.03.2015	%	Resultado parcial (até março)
371	189	50,94%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.513
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	26
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	864

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$



META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013

Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até março)
64,4%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ

Casos novos de execução em 2015 (até 31.03)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até março)
105	69	65,71%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até março)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ

Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.03.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até março)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	20	19	19	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	11	11	10	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	3	3	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	42	40	41	



5º	União	31	30	30	
6º	OI S.A.	12	21	11	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	2	1	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	5	2	
9º	Banco do Brasil S.A.	2	3	1	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.03)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até janeiro)
228,17	289,52	320,16	286,62	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.03)	Meta para 2015	Resultado parcial (até março)
Total de acordos	273	398	335,5	70	339	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	22,75	33,17	27,96	23,33	28,25	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-
Tarde	-	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.05.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-	-
Tarde	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-	06 (I) 01 (U) 01 (CP) 03 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.05.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CP – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	06.08.2015	10.08.2015	13.08.2015	12.08.2015
Una Sumaríssimo	18.06.2015	01.07.2015	23.06.2015	06.07.2015
Instrução	15.12.2015	16.11.2015	15.12.2015	16.11.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.05.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª	Sumaríssimo	50,97	63,79	25,17%	103,64	62,46%
	Ordinário	58,90	66,99	13,73%	99,13	47,99%



Audiência	Total	58,53	66,75	14,06%	100	49,80%
------------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 50,97 dias, em 2013, para 63,79 dias, em 2014 (elevação de 25,17%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 58,90 dias, em 2013, para 66,69 dias, em 2014 (aumento de 13,73%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	6	2	0	0	8
Carla Sanvicente Vieira	350	170	24	0	544
Carolina Cauduro Dias de Paiva	52	31	6	0	89
Edenir Barbosa Domingos	111	89	12	0	212
Eliseu Cardozo Barcellos	69	39	3	0	111
Julieta Pinheiro Neta	235	155	16	1	407
Matheus Brandão Moraes	639	379	62	8	1.088
Maurício Joel Zanotelli	8	5	1	0	14
Total	1.470	870	124	9	2.473
2015 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carla Sanvicente Vieira	0	1	0	0	1
Edenir Barbosa Domingos	0	1	0	3	4
Kelen Patrícia Bagetti	0	1	0	6	7
Matheus Brandão Moraes	74	58	14	2	148
Total	74	61	14	11	160

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4,



6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2014					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	4	0	0	4	-	4
Carla Sanvicente Vieira	68	276	1	345	36	381
Carolina Cauduro Dias de Paiva	23	17	1	41	10	51
Edenir Barbosa Domingos	45	66	3	114	10	124
Eliseu Cardozo Barcellos	17	19	0	36	13	49
Glória Mariana da Silva Mota	-	3	0	3	-	3
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	5	0	5	-	5
Julieta Pinheiro Neta	86	43	0	129	16	145
Matheus Brandão Moraes	148	352	8	508	106	614
Maurício Joel Zanotelli	7	1	0	8	-	8
Rodrigo Trindade de Souza	-	1	0	1	-	1
Thiago Boldt de Souza	-	10	0	10	-	10
(Juiz não identificado)	-	2	0	2	-	2
Total	398	795	13	1.206	191	1.397
Juiz (a)	2015 (até 31.03)					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carla Sanvicente Vieira	-	3	0	3	-	3
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	0	1	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	15	2	0	17	6	23
Julieta Pinheiro Neta	-	13	0	13	-	13
Kelen Patrícia Bagetti	18	0	0	18	2	20
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	1	1
Matheus Brandão Moraes	37	67	1	105	19	124
Maurício Joel Zanotelli	-	4	0	4	-	4
Total	70	89	2	161	28	189

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.04.2015)



6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Julieta Pinheiro Neta		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0020875-83.2014.5.04.0221 (Mais antigo. Concluído em 26.09.2014: 7 meses e 10 dias)	0022698-29.2013.5.04.0221	0020229-73.2014.5.04.0221
0020383-91.2014.5.04.0221	0000787-29.2011.5.04.0221	0021322-71.2014.5.04.0221
0020141-35.2014.5.04.0221	0020328-43.2014.5.04.0221	0020424-58.2014.5.04.0221
0000776-97.2011.5.04.0221	0020827-27.2014.5.04.0221	0021573-89.2014.5.04.0221
0020188-09.2014.5.04.0221	0020326-73.2014.5.04.0221	0020782-57.2013.5.04.0221
0020132-73.2014.5.04.0221	0020186-39.2014.5.04.0221	0020138-80.2014.5.04.0221
0020140-50.2014.5.04.0221	0021392-88.2014.5.04.0221	0020079-92.2014.5.04.0221
0020399-45.2014.5.04.0221	0020242-72.2014.5.04.0221	0020585-68.2014.5.04.0221
0021635-32.2014.5.04.0221	0021063-76.2014.5.04.0221	0019700-30.2009.5.04.0221
0020167-33.2014.5.04.0221	0020359-63.2014.5.04.0221	0020567-47.2014.5.04.0221
0020597-82.2014.5.04.0221	0020200-23.2014.5.04.0221	0020862-84.2014.5.04.0221
0081400-41.2008.5.04.0221	0020193-31.2014.5.04.0221	0020428-95.2014.5.04.0221
0022288-68.2013.5.04.0221	0020221-96.2014.5.04.0221	0020224-51.2014.5.04.0221
0020601-22.2014.5.04.0221	0020101-53.2014.5.04.0221	0020206-30.2014.5.04.0221
0020445-34.2014.5.04.0221	0000507-24.2012.5.04.0221	0001254-08.2011.5.04.0221
Total: 35 processos		

Juíza substituta lotada Márcia Padula Mucenic
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza substituta Carla Sanvicente Vieira		
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0020001-35.2013.5.04.0221*	0021724-89.2013.5.04.0221	0021000-85.2013.5.04.0221
0000928-48.2011.5.04.0221	0021269-27.2013.5.04.0221	0021140-22.2013.5.04.0221
0022315-51.2013.5.04.0221	0022339-79.2013.5.04.0221	0021832-21.2013.5.04.0221
0022067-85.2013.5.04.0221	0022131-95.2013.5.04.0221	0022624-72.2013.5.04.0221
Total: 12 processos		

* No processo nº 0020001-35.2013.5.04.0221 devem ser corrigidos os andamentos para baixa no Sistema, considerando tratar-se de Embargos de Declaração já julgados.



Juíza substituta Carolina Cauduro Dias de Paiva		
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0021318-68.2013.5.04.0221	0021888-54.2013.5.04.0221	0022129-28.2013.5.04.0221
Total: 3 processos		

Juiz substituto Matheus Brandão Moraes		
0068200-64.2008.5.04.0221 (Mais antigo. Concluso em 21.01.2015: 3 meses e 15 dias)	0152600-74.2009.5.04.0221	0020364-85.2014.5.04.0221
0020313-74.2014.5.04.0221	0020707-81.2014.5.04.0221	0020714-73.2014.5.04.0221
0020479-09.2014.5.04.0221	0020715-58.2014.5.04.0221	0020506-89.2014.5.04.0221
0020721-65.2014.5.04.0221	0021182-37.2014.5.04.0221	0000342-11.2011.5.04.0221
0021338-59.2013.5.04.0221	0022603-96.2013.5.04.0221	0020491-23.2014.5.04.0221
0020492-08.2014.5.04.0221	0020515-51.2014.5.04.0221	0020549-26.2014.5.04.0221
0020723-35.2014.5.04.0221	0020724-20.2014.5.04.0221	0022012-37.2013.5.04.0221
0020067-78.2014.5.04.0221	0020455-78.2014.5.04.0221	0020505-07.2014.5.04.0221
0020556-18.2014.5.04.0221	0020747-63.2014.5.04.0221	0020752-85.2014.5.04.0221
0021043-85.2014.5.04.0221	0020646-60.2013.5.04.0221	0020733-79.2014.5.04.0221
0022642-93.2013.5.04.0221	-	-
Total: 31 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correção)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Conforme já relatado em 2014, a Unidade enfrentou problemas com a movimentação de pessoal, o que dificulta a execução das tarefas e rotinas de Secretaria. Há duas vagas em aberto e uma servidora está em licença-gestante. Na tentativa de atingir melhores resultados para a Unidade, foi implementada nova modalidade de trabalho, com a execução das tarefas por carteira (cada servidor fica responsável por dois números finais de processos). Segundo relato da Diretora de Secretaria, os servidores aprovaram a nova dinâmica. Às sextas-feiras realizam-se reuniões para avaliação e discussão da sistemática de trabalho.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A expedição de notificações estava em final de março de 2015 e dos ofícios em fevereiro de 2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Estavam sendo cumpridas as tarefas de execução relativas a fevereiro de 2015.



7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da visita correcional, estavam sendo expedidos alvarás aos reclamantes referentes a determinações de 30.04.2015; os demais alvarás referentes a determinações de 15.04.2015.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A tarefa é executada pela estagiária que prioriza as urgências (pautas, pagamentos, leilões). A juntada de petições sem urgência estava em 30.04.2015.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estava em análise o protocolo de 1º.03.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 1º.03.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da visita correcional havia pendências referentes a abril de 2015.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos, até então mensal, passará a ser quinzenal, conforme informou a Diretora de Secretaria.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0004300-93.1997.5.04.0221	17.11.2014	5 meses e 4 dias
2	0049000-13.2004.5.04.0221	01.12.2014	4 meses e 20 dias
3	0001198-09.2010.5.04.0221	21.01.2015	3 meses
4	0088900-03.2004.5.04.0221	26.01.2015	2 meses e 25 dias
5	0000267-69.2011.5.04.0221	03.02.2015	2 meses e 18 dias



6	0190700-74.2004.5.04.0221	09.02.2015	2 meses e 12 dias
7	0000656-54.2011.5.04.0221	18.02.2015	2 meses e 3 dias
8	0000734-48.2011.5.04.0221	09.03.2015	1 mês e 12 dias
9	0000130-87.2011.5.04.0221	26.03.2015	25 dias
10	0018900-75.2004.5.04.0221	30.03.2015	21 dias
11	0000671-23.2011.5.04.0221	30.03.2015	21 dias
12	0078300-44.2009.5.04.0221	30.03.2015	21 dias
13	0158400-84.1989.5.04.0221	06.04.2015	15 dias
14	0001180-85.2010.5.04.0221	06.04.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2015)

* Em todos os 14 processos acima foram expedidas notificações para devolução dos autos. Contudo, o procedimento de cobrança dos autos foi efetuado apenas no corrente mês, em lapso superior há 10 dias.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0097100-62.2005.5.04.0221	10.02.2015*	2 meses e 11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2015)

* Em 14.04.2015, foi expedida notificação ao perito para devolução dos autos.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	221-00001/15	0158700-45.2009.5.04.0221	09.02.2015	2 meses e 12 dias
2	221-00012/15	0171800-67.2009.5.04.0221	18.02.2015	2 meses e 3 dias
3	221-00018/15	0060600-89.2008.5.04.0221	31.03.2015	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.04.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.337 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0171600-60.2009.5.04.0221
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lançada a data da devolução dos autos à fl. 234; na mesma folha (234) não consta a identificação, nem rubrica do servidor responsável, quando da devolução dos autos; não foi lançado nos andamentos do Infor a remessa dos autos à Corregedoria.</p> <p>Movimentação processual: Cumprimento do primeiro e segundo parágrafos do despacho da fl. 226 em prazo superior a 30 dias; da certidão lavrada no verso da fl. 229 à consulta da fl. 230, decorreu prazo superior a 60 dias; cumprimento do despacho da fl. 232 em prazo superior a 30 dias; conforme andamentos do Infor os autos foram devolvidos pelo procurador do autor em 11.09.2014, entretanto, à fl. 238 foi expedida notificação solicitando a devolução dos autos sob pena de busca e apreensão; em 22.11.2014 (fl. 239) o advogado informa que os autos já haviam sido devolvidos e a apreciação do requerimento protocolizado em 10.09.2014 foi apreciado apenas em 26.01.2015 (despacho da fl. 241); o despacho da fl. 241 não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria – decorridos mais de 60 dias.</p>	
2	0000211-02.2012.5.04.0221
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi efetuada a exclusão da lide, determinada à fl. 366, no sistema informatizado; não foi observada, no cadastro do Infor, a juntada do substabelecimento sem reserva de poderes, à fl. 357/verso; não foram renumeradas as folhas dos autos após a juntada dos autos suplementares, em 24.02.2015 (fl. 356-361).</p> <p>Movimentação processual: Conforme andamentos do Infor, o prazo das notificações das fls. 339-340 expirou em 26.02.2014, os recursos ordinários foram protocolizados em 26.02.2014 (fls. 342-353) e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 354); as contrarrazões das partes foram juntadas em 22.04.2014 e o impulso processual ocorreu 30 dias após (fl. 366); cumprimento do despacho da fl. 367 em 18 dias (remessa dos autos ao TRT4); os autos retornaram à origem em 20.02.2015 e até o envio à Corregedoria não houve movimentação processual.</p>	
3	0001009-94.2011.5.04.0221
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 277.</p> <p>Movimentação processual: Apreciação da petição da fl. 288 em 16 dias; juntada da petição das fls. 294-300 em 06 dias e apreciação em 21 dias; cumprimento do despacho da fl. 301 em 27 dias; o prazo da notificação da fl. 302 expirou em 12.08.2014, conforme andamentos do Infor, e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 90 dias; o prazo das notificações das fls. 306-307 expirou em 18.03.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve certificação de decurso de prazo.</p>	
4	0101600-35.2009.5.04.0221
<p>Aspectos gerais dos autos*: Documento no verso da fl. 569 não quantificado, nem numerado.</p> <p>Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 571 expirou em 31.01.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve certificação de decurso do prazo.</p>	
5	0246200-04.1999.5.04.0221
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.</p> <p>Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 742-744 expirou em 17.10.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve certificação de decurso do prazo.</p>	
6	0001222-03.2011.5.04.0221
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 196.</p>	



Movimentação processual: Da certidão lavrada no verso da fl. 184 à consulta realizada à fl. 185 decorreu prazo superior a 60 dias; petição da fl. 188 apreciada em 22 dias; cumprimento do despacho da fl. 189 em 30 dias; o mandado da fl. 192 foi concluído em 23.09.2014 e juntado aos autos apenas em 04.02.2015; a petição da fl. 197, protocolizada em 19.02.2015 não foi apreciada até o envio dos autos à Corregedoria.

7

0000958-20.2010.5.04.0221

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Da certidão lavrada no verso da fl. 166 à consulta realizada à fl. 167 decorreu prazo superior a 60 dias; petição da fl. 173 em prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 175 em prazo superior a 90 dias; após a certidão lavrada à fl. 180 não houve movimentação processual.

8

0000905-05.2011.5.04.0221

Aspectos gerais dos autos: Não foi lançado andamento no Infor de remessa dos autos à Corregedoria; documento juntado à fl. 179 não quantificado, nem numerado.

Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 174 expirou em 26.05.2014, a certificação de decurso de prazo ocorreu em 11.06.2014 e a homologação da conta em prazo superior a 30 dias; cumprimento da decisão da fl. 176 em 30 dias; o cumprimento da tarefa mencionada à fl. 180 ocorreu 21 dias após a lavratura da certidão; não houve impulso processual após a juntada do mandado das fls. 184-185, em 19.12.2014.

9

0166500-27.2009.5.04.0221

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Apreciação da petição das fls. 1640-1641 em prazo superior a 30 dias; o prazo da notificação da fl. 1.644 expirou em 19.05.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em prazo superior a 30 dias; o prazo das notificações das fls. 1.647-1.648 expirou em 04.11.2014 e o processo não foi movimentado até o envio dos autos à Corregedoria.

10

0000582-34.2010.5.04.0221

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Petição da fl. 659 apreciada em 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 669 em 19 dias; a partir da devolução dos autos (fl. 717) em 13.02.2015 os autos não foram movimentados.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Autos aguardando arquivamento	0000023-77.2010.5.04.0221 (desde 2011)
	0001191-17.2010.5.04.0221 (desde 2012)
	0059200-06.2009.5.04.0221 (desde 2012)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carta precatória com registros desatualizados ou devolvida à origem sem andamento	0000133-08.2012.5.04.0221 (desde 2012)
	0000376-49.2012.5.04.0221 (desde 2012)
	0000422-38.2012.5.04.0221 (desde 2012)
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000377-05.2010.5.04.0221
	0000249-82.2010.5.04.0221
	0100700-52.2009.5.04.0221
	0000577-12.2010.5.04.0221
	0000364-35.2012.5.04.0221
	0144301-79.2007.5.04.0221
	0076200-24.2006.5.04.0221
	0056200-91.1992.5.04.0221
	0000452-10.2011.5.04.0221
	0000267-06.2010.5.04.0221
Execução reunida ou processo reunido a outro sem registro no inFOR	0032600-50.2006.5.04.0221
	0079200-27.2009.5.04.0221
	0079200-27.2009.5.04.0221
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0000774-30.2011.5.04.0221
	0000819-34.2011.5.04.0221
	0018500-27.2005.5.04.0221
Processo recebido do TRT/TST sem andamento	0001166-04.2010.5.04.0221
	0008005-40.2013.5.04.0221
	0008069-50.2013.5.04.0221
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0045600-89.1984.5.04.0221
	0100700-53.1989.5.04.0221
	0009900-76.1989.5.04.0221
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento	0000421-24.2010.5.04.0221
	0000216-24.2012.5.04.0221
	0000560-05.2012.5.04.0221

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual, principalmente a partir do segundo semestre de 2014. Essa situação é verificada em todas as fases, resultando em vários processos evidentemente parados, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria. Ainda, verificou-se a ausência em alguns processos do andamento de “Execução reunida” ou “reunido ao processo” naqueles aguardam a execução de outro feito mas não registram tal andamento, o que prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de



execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

Citam-se como exemplos os processos listados acima, evidenciando resultado não satisfatório para a Unidade Judiciária no que concerne ao exame da listagem de processos sem movimentação.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 20.02.2013.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 29.4.2015 e 04.5.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	41	20150.60.21015	13.04.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	05.05.2015
C/petições não apreciadas	-	308	20866.58.2013	13.02.2015
c/habilitações não lidas	-	19	Mais antigos de 04.05.2015	04.05.2015
Mandados devolvidos OJ	-	12	-	05.05.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando ciência decisão	-	26	20550.11.2014	15.04.2015
Aguardando ciência	-	42	03 processos de 07.04.2015	07.04.2015
Aguardando cumprimento prov	Por mês e assunto	226	06 processos com vencimento da tarefa em março de 2015	31.03.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por mês e assunto	63	05 processos com vencimento da tarefa em janeiro de 2015	31.01.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	04	20150.60.2015	24.02.2015
Aguardando Prazo Recurso	-	12	Todos de 27.03.2015	27.03.2015
Aguardando Prazo Recurso – Execução	-	06	Todos de 27.03.2015	27.03.2015
Aguardando término dos prazos	-	442	22371.84.2013	01.11.2014
Apreciar urgentes	-	-	-	05.05.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	03	20387.94.2015 21597.20.2014	23.04.2015
Prazos vencidos	-	184	22130.13.2013	21.12.2014
Remeter ao 2º grau	-	149	*Pasta apresentando problemas técnicos. Aberto chamado junto à Setic	05.05.2015
Triagem inicial	-	23	20510.92.2015	13.04.2015
Valor incompatível	-	02	20564.58.2015	20.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção)

A Diretora de Secretaria informou que, em razão das vagas em aberto existentes na Unidade, há um déficit de servidores para execução das tarefas no PJe. Como a Vara utiliza a modalidade de trabalho por carteira, 05 numerações finais de processos estão sem servidor específico para atuação, sendo que a Diretora e outros dois funcionários revezam-se para manter em dia o fluxo dos processos no sistema eletrônico.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente. Relativamente à designação de audiências iniciais orientou-se a Unidade no sentido de observar o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada



tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **cinco vezes** durante o período correccionado, de 28.07 a 01.08.2014, de 18 a 22.08.2014, de 25 a 29.08.2014, de 24 a 28.11.2014 e de 01 a 05.12.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A movimentação processual da Vara do Trabalho de Guaíba está no mesmo patamar das unidades de grande tramitação na capital, superando, em volume, algumas unidades de Porto Alegre. A Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins relatou, como principais dificuldades enfrentadas, a rotatividade de novos servidores associada ao tempo necessário para o seu treinamento; ocorre que, o justo período necessário para que o novo servidor se integre na unidade e detenha o conhecimento para a execução de suas tarefas coincide com o tempo para que o seu pedido de remoção seja deferido. Também foi constatado que o número de servidores da vara está atualmente abaixo do recomendável e à espera de duas novas nomeações, o que ocasionou uma sobrecarga de trabalho. Como resultado desses fatores, a unidade não apresenta os melhores índices possíveis na sua movimentação processual. Ademais, o percentual de acordos, considerando as peculiaridades das demandadas na localidade, é baixo, o que também tem impacto sobre o acervo de processos em tramitação na fase de conhecimento. Ainda assim, a Vara de Guaíba apresentou melhora do desempenho na fase de liquidação, cujos encerramentos foram sensivelmente mais numerosos em 2014 em relação ao ano anterior. Na fase de execução, é louvável o cuidado com lançamento de devedores no BNDT, tendo subsistido apenas um lançamento a corrigir no período correccionado. Em razão dos diversos aspectos acima mencionados, os prazos médios de tramitação de todas as fases processuais estão acima da média da Região. O exame dos processos físicos também revelou certa morosidade, especialmente no que respeita à certificação de prazos, despacho de protocolo e impulso.

Não obstante, a Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins, que assumiu a direção em outubro de 2014, mostrou-se determinada a melhorar as condições da unidade. Para tanto, estabeleceu um organograma de metas no qual se destaca a identificação de problemas na demora na tramitação dos processos em todas as fases, com mapeamento das condutas



processuais das principais demandadas e executadas. Assim, a Diretora considera que será possível o atingimento de níveis satisfatórios quanto à agilização do fluxo processual. A título demonstrativo, pode-se mencionar ações como a revisão de processos 20 (vinte) dias antes da data designada para audiência, evitando o adiamento das pautas e os atos sequenciais que serão determinados na execução.

A Diretora informou, ainda, a existência de cerca de 12 (doze) execuções reunidas contra executadas reincidentes na localidade que agregam um número significativo de ações e oneram muito a unidade na demanda de tarefas e diligências. A Diretora, juntamente com a Juíza Substituta no exercício da titularidade, Márcia Padula Mucenic, propõem-se a adotar práticas e/ou medidas com o objetivo de atingir a solução dessas execuções que já tramitam há muitos anos. A iniciativa é louvável, na medida em que representa busca pela efetividade da garantia constitucional da razoável duração do processo.

Considerando o contexto, a Corregedora sugeriu a utilização do Serviço de Apoio Temporário por duas semanas, a partir de junho próximo, o que foi bem recebido pelas Gestoras da unidade.

A Juíza Substituta no exercício da titularidade, Márcia Padula Mucenic, tem atuação recente na Vara de Guaíba em razão da instituição do Regime de Lotação, a partir de 13.04.2015. De qualquer forma, mostrou-se comprometida e interessada em promover as melhorias necessárias à unidade.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo havido, contudo manifestação. Em seguida, a Corregedora parabenizou os presentes pelo trabalho que tem sido realizado e exortou a todos que se mantenham motivados e empenhados na busca medidas e condutas que ensejem o melhor desempenho da unidade.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que



sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais, assim como o de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0000286-75.2011.5.04.0221, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) substitua os andamentos informatizados de conclusão e de decisão em embargos à execução pelos andamentos relativos aos embargos à arrematação julgados;

b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão para julgamento e à extinção da exceção de pré-executividade no processo nº 0000600-60.2007.5.04.0221.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 5.1.1 e 5.1.2 (Metas CNJ 2/2009 e 2/2010)

Considerando o longo tempo de suspensão processual, determina-se a antecipação da audiência nos autos do processo nº 0129700-73.2004.5.04.0221 para período não superior a 40 dias, com posterior encerramento da instrução e julgamento da demanda em até 20 dias.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Titular **Julieta Pinheiro Neta** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias assim que cessar seu afastamento por Licença-maternidade, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Determina-se, ainda, que a Secretaria diligencie no sentido de corrigir os lançamentos para baixa no sistema dos processos ainda conclusos com os Juízes Carla Sanvicente Vieira (processo nº 0020001-35.2013.5.04.0221) e Thiago Boldt de Souza (processos nº 0020733-16.2013.5.04.0221 e nº 0020691-64.2013.5.04.0221), já julgados.

Cientifiquem-se os Juízes substitutos **Carla Sanvicente Vieira, Carolina Cauduro Dias de Paiva e Matheus Brandão Moraes** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a redução do lapso para cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;



- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos nº 0001009-94.2011.5.04.0221, nº 0001222-03.2011.5.04.0221, nº 0000958-20.2010.5.04.0221 e nº 0166500-27.2009.5.04.0221, analisados no item 8.1;
- f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR, evitando situações como a verificada no processo nº 0000211-02.2012.5.04.0221;
- g) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, devendo ser evitadas situações como a verificada no processo nº 0171600-60.2009.5.04.0221;
- h) movimente os processos nº 0171600-60.2009.5.04.0221, nº 0000211-02.2012.5.04.0221, nº 0001009-94.2011.5.04.0221, nº 01016-35.2009.5.04.0221, nº 0246200-04.1999.5.04.0221, nº 0001222-03.2011.5.04.0221, nº 0000905-05.2011.5.04.0221, nº 0166500-27.2009.5.04.0221 e nº 0000582-34.2010.5.04.0221;
- i) observe o correto cadastro das partes e procuradores, evitando ocorrências como a verificada no processo nº 0000211-02.2012.5.04.0221, analisado no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.337 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos (nº 0000023-77.2010.5.04.0221, nº 0001191-17.2010.5.04.0221, nº 0059200-06.2009.5.04.0221);



- b) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0000133-08.2012.5.04.0221, nº 0000376-49.2012.5.04.0221, nº 0000422-38.2012.5.04.0221);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros (processos nº 0000377-05.2010.5.04.0221, nº 0000249-82.2010.5.04.0221, nº 0100700-52.2009.5.04.0221, nº 0000577-12.2010.5.04.0221, nº 0000364-35.2012.5.04.0221, nº 0144301-79.2007.5.04.0221, nº 0076200-24.2006.5.04.0221, nº 0056200-91.1992.5.04.0221, nº 0000452-10.2011.5.04.0221, nº 0000267-06.2010.5.04.0221);
- d) registre a reunião em execução ou a reunião a outro processo (processos nº 0032600-50.2006.5.04.0221, nº 0079200-27.2009.5.04.0221, nº 0000400-63.2001.5.04.0221);
- e) aprecie as petições protocoladas (processos nº 0000774-30.2011.5.04.0221, nº 0000819-34.2011.5.04.0221, nº 0018500-27.2005.5.04.0221);
- f) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST (processos nº 0001166-04.2010.5.04.0221, nº 0008005-40.2013.5.04.0221, nº 0008069-50.2013.5.04.0221);
- g) registre corretamente a devolução ao arquivo (processos nº 0045600-89.1984.5.04.0221, nº 0100700-53.1989.5.04.0221, nº 0009900-76.1989.5.04.0221);
- h) apense ou dê andamento ao principal (processo nº 0000421-24.2010.5.04.0221, nº 0000216-24.2012.5.04.0221, nº 0000560-05.2012.5.04.0221).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Guaíba, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o advogado Edemar Miranda, que relatou certa demora na tramitação dos processos por ele patrocinado na unidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Márcia Padula Mucenic, pela Diretora de Secretaria Maria Gorete Pereira Martins e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**